



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2020.

Aos (19/10/2020), dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pela Vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou a todos para se levantarem e orar o Pai Nosso. **O Sr. Presidente** deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente** informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou a Sr<sup>a</sup>. Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 020/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 020/2020. O Sr. Presidente **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 040/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** A proposição em análise autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos mil reais). Tal abertura de Crédito Suplementar se faz necessário, a fim de sanar as demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Diante do exposto, Emito Parecer favorável a aprovação ao referido projeto de Lei 020/2020. Porém não foi realizada conferência para saber com exatidão se tem saldo nas fichas Orçamentárias. Concluída a leitura do Parecer, **o Sr. Presidente** colocou o Projeto de Lei em discussão, **manifestou a vereadora Isabel Fernandes,** esclarecendo a população sobre esse projeto onde se coloca o valor de R\$ 340.000,00. São projetos pensados no próprio FETHAB, apenas anula as fichas número 409, e cria as fichas 401, 416 e a 407, que distribui esse valor em três fichas distintas. A ficha 407 que cria o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para construção de pontes. A ficha 416 que cria o valor para material de consumo e também a ficha 401 que também vem distribuída para Material de



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Consumo. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que veio a tribuna porque na última sessão pediu um prazo de 72 horas para estudar esse projeto e finalizou o estudo dele na sexta feira pela manhã, onde solicitou a Presidência da CPU dessa Casa de Leis que fizesse um requerimento sobre a prestação de contas do FETHAB e sobre o Conselho Municipal do FETHAB e com isso o ex Diretor de Comunidade da Berrante saiu pregando que sua pessoa e a vereadora Leia Bento estavam segurando o projeto para atrapalhar o trabalho do município. Ele já foi vereador nesta Casa de Leis e sabe bem os trâmites legais dos processos na Casa de Leis, ele deveria respeitar vereador e falar somente a verdade para assim angariar o êxito de sua caminhada. Com isso não poderia deixar de ir até a tribuna explicar essa questão para a população. Foi solicitado documentação, o Presidente da Casa convocou reunião para estudar o projeto. Disse que esteve na Casa de Leis a 13h00min, às 14h00min o referido documento chegaram. A documentação foi protocolada na prefeitura as 11h00min da manhã, falou que iriam trazer os documentos até as 11h00min ficou na Casa de Leis até as 11h30min e não trouxeram a documentação. Ontem o Conselho fiscal esteve na Sala de Reunião, onde tiveram uma conversa, foi passado a situação e o projeto está na Mesa Diretora para ser votado, portanto não há ninguém com interesse de prejudicar o município. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 020/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou a Sr<sup>a</sup>. Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 023/2020 autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 023/2020. **O Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 041/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** A proposição em análise autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 716.110,03 (Setecentos e dezesseis mil cento e dez reais e três centavos). Onde a abertura do crédito suplementar se faz necessário, a fim de sanar as demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Diante do exposto, Emito Parecer Favorável a aprovação do referido projeto de Lei 023/2020. Porém não foi realizada conferência para saber com exatidão se tem saldo nas fichas Orçamentárias. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 023/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou a Sr<sup>a</sup>. Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2020 autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a Instituição de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM), no Município de Ribeirão Cascalheira (MT) e dá outras providências”.** Concluída a



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

leitura do Projeto de Lei Legislativo 011/2020, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 042/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:**

Considerando que o presente Projeto de Lei 011/2020, tem por finalidade ação fiscalizadora do SIM é exercida sobre os estabelecimentos que produzem alimentos de origem animal, fiscalizando a origem da matéria-prima, o asseio dos funcionários e acompanhando a manipulação dos alimentos desde a chegada da matéria até o produto final. Também são verificadas as condições dos equipamentos, estrutura do prédio e instalações. Diante do exposto, Emito Parecer favorável a aprovação ao referido projeto de Lei 011/2020. Concluída a leitura do Parecer, **o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2020 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna a vereadora Leia Ferreira Bento cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes.** Falando a população que independente de eleição ou não, vão estudar todos os projetos de Lei e observando, o que for bom para o município, vão aprovar sim e os projetos que continuam na CPU é a LDO que continua baixada que está com um problema e esperam que seja resolvido. **Usou a tribuna o Vereador Robson Pereira dos Santos, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes.** Falando que neste dia de hoje na Sala de reuniões pela manhã a Sr<sup>a</sup> Prefeita e o Secretário de Infra Estrutura estiveram presentes e mais uma vez fez a cobrança da construção da ponte do Sr. Jose Ferro, ponte essa que a muito tempo precisa ser feita e aproveitando que aprovaram o projeto de Lei no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), de recurso do FETHAB para construção de pontes. A prefeita informou que tem um pouco mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na conta do FETHAB e que outras pontes estão prevista para construção e reforma. Disse que reforçou esse pedido porque do outro lado da ponte não passa máquina, de qualquer forma precisa fazer essa ponte antes que se inicie o período chuvoso, agora neste momento o córrego está seco e isso facilita a construção da mesma já que a fazenda que emprega pessoas que moram no Distrito que usam diariamente essa ponte, precisa muito que seja feita. Disse também que a referida fazenda faz parcerias e que os vizinhos também se prontificaram a ajudar no que for possível como o Sr. Jose Ferro e outros. Disse ainda que depois da construção da ponte tem que fazer o manilhamento em um esgoto que tem naquele local porque a água vai subir com as chuvas que estão começando e as pessoas vão ter dificuldade em trafegar. Falou que cobrou também, aproveitando a retro escavadeira que está no Distrito, pedindo ao pessoal da equipe da água no Distrito que faça a instalação de cavaletes que a população está cobrando porque vai



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

precisar da referida máquina para fazer esse serviço e ela já está no Distrito. Cobrou sobre a ambulância também porque há alguns dias atrás a ambulância veio com paciente e teve problemas, por isso está cobrando que a prefeita disponibilize uma ambulância melhor para o Distrito, já que o município recebeu recentemente três ambulâncias novas. Segundo a prefeita lhe disse que a partir da próxima semana vai enviar a ambulância para o Distrito. Hoje o município conta com seis ambulâncias, já tinha três e chegou mais três. **Usou a tribuna o Vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes,** falando que veio a esta tribuna para falar sobre o projeto do SIM. Agradeceu ao Sr. Miromar Júnior, conversaram muito sobre esse projeto, esteve em várias localidades. Esse projeto já foi feito nesta Casa de Leis em 2014 se não se engana e foi revogado agora, onde dá ao produtor o direito de vender seu produto em outros municípios do Consórcio CODEMA. Debateram a situação dos feirantes que o vereador Robson cobrou na Sala de Reuniões, e por isso acharam por bem aprovar esse projeto de Lei que vai ser de extrema importância para o município. Ressaltou mais um pouco do que já havia falado. Existem muitas pessoas que já passaram por esta Casa de Leis e que estão pleiteando para voltar, deveriam mostrar o que fizeram, parar de falar mal de quem está nesta Casa. Disse que não travaram projeto nenhum, não seguraram projeto nenhum, não atrapalharam em absolutamente nada o município. O que faltou foi os documentos solicitados que era a prestação de contas do Conselho Fiscal, mesmo não enviando a prestação de contas e mandando ofício para a relatoria dessa Casa brutalmente falando que vereador tem que acessar o Portal da Transparência. Perguntou quem é que conseguiu acessar esse Portal da Transparência nesse município. Quando um vereador, Relator, Presidente da CPU, Presidente da Casa de Leis faz uma solicitação a Constituição Federal ampara o legislador para que ele seja respondido na íntegra. Disse que fez um requerimento ao Secretário de Finanças sobre a Tabela de Energia e sobre a Iluminação Pública, foram respondidos na íntegra, porque um responde e o outro não? **Manifestou a vereadora Leia Bento,** falando que na verdade nem todos são respondidos. Disse que está aguardando a vinte e cinco dias a resposta de ofício que foi enviado cobrando aonde foi guardado o patrimônio do município que estava na escola São João Batista e até agora não chegou, só respondem aquilo que vale apenas. **Continuou o vereador Altamiro Schneider** falando que assinou junto com a vereadora esse ofício sobre o patrimônio. Às vezes responde correto, às vezes responde errado e outros ofícios nem responde e aí fala mal dos vereadores. Não pode fazer isso, tem que saber do trabalho real, tem acertos e tem erros nesta administração. Comentou sobre a estrada do Distrito onde esteve com o vereador Robson dos Santos, a propriedade onde tem que fazer a ponte é uma linha de transporte escolar precisa fazer dois manilhamentos e a ponte. Esse Senhor que é



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

proprietário, neste momento está passando por problema difícil de saúde e precisa ter um acesso legal porque a qualquer momento ele pode precisar sair rápido e não tem acesso na residência dele e vem outra situação que lhe chamou bastante atenção, hoje choveu na cidade e muitas ruas ficaram alagadas, muitas casas entrando água, muita coisa acontecendo, e lhe chamou mais atenção ainda porque tem ruas, citou o exemplo da Rua Tocantins, se tivesse colocado na Rua Tocantins o frezado que está no pátio da prefeitura porque antes do dia 15 de novembro ele vai para as ruas, para fazer política, passar mel na chupeta de alguém. Citou outro exemplo do Leo que tem problemas sérios de saúde e também mora na Rua Tocantins com sua mãe e a todo o momento tem que sair com o filho e já está sem asfalto, nessa primeira chuva que deu, e ainda tem outubro, novembro, dezembro e janeiro e depois começa a tomar outras providências. É tão fácil fazer as coisas. Fala que é fácil porque já passou por aquela base e aquela rua nunca ficou intransitável, e não tinha o que tem hoje de maquinário. Disse que não está falando mal do Secretário, mas falando do que precisa ser feito. E não é só isso, tem muitas outras coisas para fazer. Disse também que andou muito pelo município e ainda hoje na Sala de Reuniões falou junto com a Prefeita e junto com o Diretor do FETHAB, junto com Secretário de Infra Estrutura, com todo dinheiro que foi gasto com estrada do FETHAB, onde tem estrada? Ficam falando que a semana que vem o maquinário vai arrumar. A Vereadora Leia Bento cobrou a estrada da Primorosa, disse que vai a semana que vem. Estão falando na Berrante que não terminou o aterro porque os vereadores seguraram o projeto. Disse que não seguraram e se perguntou se o maquinário vai à semana que vem, será que agora que começa a chuva vai fazer? A culpa sempre foi do vereador, mas nunca assumiu a má vontade, a má administração. Perguntou a Vereadora Leia Bento que é Presidente da CPU há um ano e nove meses quantos projetos veio correto do Executivo, e quantos precisaram corrigir, deu exemplo da LOA. Todos têm que ser corrigidos. Vereador não está nesta Casa para fazer o quem vem errado do executivo, está para cobrar e fiscalizar e não cobra e fiscaliza porque falta muita coisa, não tem resposta de ofício e falta muita coisa essa é a grande verdade. **Nenhum vereador quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participar da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 03/11/2020.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida discutida e votada vai devidamente assinada.